



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRINCESA ISABEL

Decreto 26801/1978 e Portaria 04204/1978 – Decreto de Transformação 263/2000 – Portaria de Autorização e Funcionamento 157/2000

Rua Manatá, 475 Bairro Princesa Isabel – CEP 94940-190 Cachoeirinha/RS

Email princesaisabel28cre@educacao.rs.gov.br

EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO NORMAL – 2022/1

O Instituto Estadual de Educação Princesa Isabel, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso: Normal de Nível Médio e Aproveitamento de Estudos do Curso Normal, observando as seguintes orientações.

1. DA VALIDADE:

O resultado do presente processo terá validade somente para o período do **1º semestre** do ano de **2022**.

2. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO:

O **Curso Normal de Nível Médio** (turno da tarde) Habilitação Professor em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Regime anual e semestral com duração 3 anos e meio + 6 meses de estágio profissional obrigatório de 400h. Totalizando 4.400h; Pré-requisito: ter o Ensino Fundamental Completo.

O **Curso Normal com Aproveitamento de Estudos** (turno da Noite) Habilitação Professor em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Regime Semestral com duração 1 ano e meio + 6 meses de estágio profissional obrigatório de 400h. Totalizando 2.000h; Pré-requisito: ter o Ensino Médio Completo.

3. DAS VAGAS

O número de vagas será assim distribuído:

Curso	Vagas Titular	Vagas Suplentes	Turno
Normal de Nível Médio	30	30	Manhã
Normal de Nível Médio	30	30	Tarde
Normal com Aproveitamento de Estudos	45	30	Noite

OBS.: Se o número de candidatas for inferior a 25 alunos, não será autorizada a formação da turma.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para o Processo Seletivo **1º Semestre/2022** as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br/inicial>, no ícone "Chamada Pública Escolar" em qualquer computador conectado à internet. Período: **01/11/2021** à **28/11/2021**.

O Instituto funcionará como posto de atendimento para realizar as inscrições dentro do seu horário de funcionamento da secretaria.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Curso	Escolaridade Exigida
Normal de Nível Médio	Ensino Fundamental completo até a matrícula
Normal com Aproveitamento de Estudos	Ensino Médio completo até a matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

Havendo mais candidatas inscritos do que o número de vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de **SORTEIO**, conforme Regimento do Instituto. **Sorteio** a ser realizado no dia: **10/12/2021** (quinta-feira). Local: **28ª Coordenadoria Regional de Educação**, Madre Marta Maria, nº 14, Salgado Filho - Gravataí/RS.

7. RESULTADO FINAL:

O preenchimento das vagas seguirá critério rigoroso de classificação, que será **afixado no mural do Instituto** e no **Facebook: Ieepi P Isabel** no dia **15/12/2021** às **9h** bem como consulta no **site www.educacao.rs.gov.br** através do número da inscrição.

8. MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados, designados para o curso deste Instituto devem realizar a matrícula presencialmente.

- Período de 03/01/2022 a 14/01/2022 para os titulares.
- Período de 19/01/2022 a 25/01/2022 para os suplentes.
- Horário: das 9h às 17h.
- Documentos Obrigatórios para a matrícula:
 - ✓ 1 foto rosto atualizada;
 - ✓ Certificado Ensino Médio (Histórico Escolar), original;
 - ✓ Cópia Carteira de Identidade (não pode ser Habilitação) e CPF;
 - ✓ Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
 - ✓ Comprovante de endereço com CEP;
 - ✓ Cópia cartão SUS;
- Quem faz a matrícula: estudante maior de 18 anos ou seu responsável legal.

9. SUPLÊNCIA:

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, o Instituto realizará a chamada de 19/01 a 25/01/2022 de novos candidatos para as vagas remanescentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas. Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva do Instituto.

Cachoeirinha, 20 de outubro de 2021.
Dayany dos Santos Pacheco de Souza